



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 69/2025 – Processo nº 89/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre aquisição de materiais para uso na oficina da Secretaria de Obras. Contratada a empresa **COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. João Macluf, nº 279, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.458.655/0001-70, o valor total da aquisição é de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Sete de Setembro/RS, 13 de fevereiro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO DE COMPRA Nº 89/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

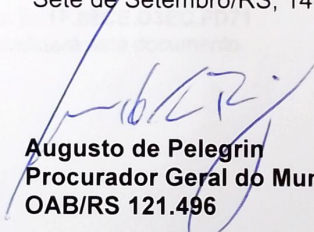
COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA

OBJETO: Aquisição de mangueiras.

Vistos...

Pelo **Exposto**, sob o aspecto jurídico, a presente
DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021,
atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 14 de fevereiro de 2025.


Augusto de Pelegrin
Procurador Geral do Município
OAB/RS 121.496